



Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 19/10/2011, às 16h
Féonne / estagiário

CONGRESSO NACIONAL

MPV 547

00014

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 19/10/11	Medida Provisória nº 547/2011		
Autor Deputado Vitor Paulo		Nº do Prontuário	
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. X Aditiva 5. Substitutivo Global
	Artigo	Parágrafo	Inciso
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			

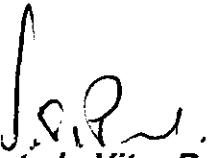
Art. 1º. Inclua-se o seguinte inciso VI ao Art. 3º-A da Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, acrescido pelo Art. 1º da Medida Provisória nº 547, de 11 de outubro de 2011:

"VI - implementar sistemas de monitoramento e alerta, bem como organizar, através de exercícios e treinamentos, Plano de Retirada junto à população localizada nas áreas de risco."

JUSTIFICAÇÃO

O sistema de alerta é um instrumento muito importante, especialmente quando tratamos de sistemas urbanos já implantados, uma vez que permite que a comunidade seja informada da ocorrência de eventos extremos e minimize os danos materiais e humanos.

A Defesa Municipal do Rio de Janeiro implantou recentemente um sistema de alarmes e sirenes que avisa cerca de 1.400 casas localizadas em áreas de altíssimo risco. O objetivo da presente emenda é tornar obrigatória a implantação desses sistemas pelos municípios que sejam cadastrados no Sistema Nacional de Defesa Civil com a ajuda da União e dos Estados, no âmbito de suas competências. Temos certeza que a implementação desses sistemas poderão mitigar os efeitos produzidos pelos desastres naturais preservando a vida de muitos cidadãos.


Deputado Vitor Paulo
PRB/RJ

